



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – UNEMAT

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às **09h00min**, (Horário oficial de Mato Grosso), reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo, os membros Eliandra Barbosa de Oliveira, nomeados pela **Portaria nº 141/2021 - UNEMAT, de 25/01/2021, publicada no D.O.E. no dia 26.01.2021**, encontra-se presente na sessão o Sr. Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, Técnico Universitário - Engenheiro Civil, nas dependências da Sede Administrativa da UNEMAT, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada III, CEP 78.217-900 - Cidade: Cáceres - MT - Telefone: Telefone: (65) 3221-0014, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação e de Propostas Preços, tipo menor preço, Regime de Execução de Empreitada, por Preço Global, cujo objeto é **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para a conclusão dos serviços de construção do Centro de Pesquisa em História e Fronteira no Campus Universitário de Cáceres, para atender a demanda do Projeto de Estruturação de Centros de Pesquisa e Pós-Graduação nos Campi Regionais da Unemat na Cidade Universitária no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, no Município de Cáceres / MT, referente ao convênio nº 01.14.0019.00 - FINEP** a ser executada no município de Cáceres no Estado de Mato Grosso. Manifestou interesse em participar do processo Licitatório comparecendo a sessão, a empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80**, encaminhando os envelopes, que foram entregues na comissão nada data do dia 29.04/2021. O presidente declarou início dos trabalhos procedendo-se ao credenciamento da empresa e o recebimento dos envelopes da empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80**, situada a Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, 511 – Andar 2 Sl 04 – Bairro CPA I, Cuiabá/MT – CEP: 78.055-125, Envelope com a documentação entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação em Cáceres / MT. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos foi solicitada a rubrica nos fechos dos envelopes pelos presentes e procedeu-se a abertura dos envelopes **01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Assim, fez-se a abertura do referido envelope, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão, representantes e licitantes presentes, conforme assinam no final. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica, da licitante e presentes quanto à documentação de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências contidas no Edital Tomada de Preços nº. 002/2020 - UNEMAT, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE INABILITAR** a empresa: **FORT CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 20.004.665/0001-80** em razão do não atendimento ao edital, item: 7.5, alínea “c”: “c) **Certidão Negativa de Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da licitação, conforme preconiza o Art. 5º, III, “c”, c/c o Parágrafo Único, todos do Decreto nº. 7.218/2006. (Acórdão nº 1214/2013. TCU - Plenário.)” A certidão apresentada não indica quanto a recuperação extrajudicial. Considerando que a única empresa participante foi declarada Inabilitada. Ato contínuo o Presidente da Comissão agindo em conformidade com as disposições contidas no art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, concede o prazo de oito dias úteis para apresentação da documentação faltante e resolve suspender os trabalhos e designar nova data para apresentação da documentação que não foi apresentada na sessão. Desta forma fica estabelecida a nova sessão



para continuidade dos trabalhos **na data do dia 14.05.2021 as 09:00 horas**. O Presidente resolve conceder o prazo legal de oito dias úteis para as empresa nos termos da lei acima. Registra-se que os envelopes II de Proposta de Preços das licitantes presentes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. A documentação faltante poderá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, endereços constam no edital ou poderá ser enviada no e-mail: licitacao@unemat.br. Ato contínuo e no que se refere à Habilitação e na forma do edital, as decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação suspendeu os trabalhos. Solicita a publicação do aviso do resultado no diário oficial e junto ao edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária ad hoc da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 30 de abril de 2021, as 10:00 horas, horário oficial de Mato Grosso.

Samuel longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eliandra Barbosa de Oliveira
Membro da CPL e Secretária *ad hoc*

Carlos Gabriel Lacerda Carvalho
Técnico Universitário - Engenheiro Civil